



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0266/2025, de iniciativa da nobre Vereadora Amanda Paschoal, que institui o “Programa Move Marias”, que dispõe sobre a gratuidade temporária das tarifas do transporte coletivo às pessoas em situação de violência familiar e/ou doméstica e seus dependentes, no Município de São Paulo.

No entanto, já existe projeto em tramitação versando sobre o mesmo tema. Trata-se do Projeto de Lei nº 0124/2017, de autoria dos Vereadores Celso Gianazzi, Sâmia Bomfim e Isa Penna, que dispõe sobre a isenção temporária de pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus às mulheres vítimas de violência, no âmbito do Município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0124/2017.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

JANAINA PASCHOAL
Relatora